



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 664 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01/07/2011 do Magnífico Reitor e o contido no processo nº 23397.000258/2011-28,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 630 de 10 de abril de 2013, publicada em boletim interno, de **ALEXANDRE MACHADO FERNANDES**, para alterar o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, onde se lê: no período de 08/05/2011 a 31/05/2011, leia-se: no período de 08/05/2011 a 23/05/2011, no total de 16 (dezesesseis) dias.



Neide Alves